

## ANÁLISE DA META 15 E O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ESTADO DO CEARÁ

Sara Freire Pereira <sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

Esse estudo visa avaliar a adequação docente na área da Sociologia em redes públicas, tendo como exemplo as escolas de Ensino Médio. Deste modo, a Meta 15 do PNE pressupõe o aumento da qualidade docente assegurando que os profissionais da educação básica possuam formação superior em licenciatura, de acordo com o campo específico que atuam.

Segundo Raizer, Caregnato e Pereira, (2021) revelam a importância da avaliação, dos processos de formação docente, buscando a compreensão dos avanços e retrocessos, mediante a Meta 15 do Plano Nacional de Educação. De modo que, esse trabalho estabelece um debate acerca da desvalorização do componente curricular e as problemáticas relacionadas com a proposta do Novo Ensino Médio contribuindo para o aumento da desqualificação docente, interferindo na impossibilidade de atingir 100% de qualificação até 2024.

A metodologia adotada envolveu o levantamento de dados desenvolvida pelo INEP, por meio do Censo escolar da Educação Básica no Estado do Ceará, bem como a disponibilização de informações pela Secretaria de Educação (SEDUC-CE), com o intuito de identificar o perfil dos professores que lecionam a disciplina. Como resultado, as dificuldades estruturais relacionadas em termos de adequação entre demanda, oferta, formação e condições de trabalho que influenciam diretamente na legitimação desse cumprimento curricular.

### METODOLOGIA

A presente pesquisa tem como base teórica e metodológica estudos bibliográficos e informações de dados censitários, visando aprofundar o conhecimento sobre o tema proposto para que seja possível ampliar a compreensão acerca dos desafios relacionados a formação específica para lecionar a disciplina de Sociologia.

Dessa forma, conforme explica Costa, Britto e Waltenberg (2020), a ausência de adequação docente impacta significativamente na qualidade do ensino, uma vez que influencia diretamente no desempenho do aluno. Logo, a combinação dessas problemáticas e

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará – UECE, bolsita do Programa de Educação Tutorial- PET Sociologia, [sarafreire.pereira@aluno.uece.br](mailto:sarafreire.pereira@aluno.uece.br)

a Reforma do Ensino Médio impulsionam para a evasão e o atraso escolar precarizando a prática profissional, como também, estimulando a desumanização da educação.

Para mais, a abordagem adotada teve o aspecto qualitativo, com a observação sobre o resumo técnico do Estado do Ceará e a disposição de dados pela SEDUC-CE. Por fim, como aparato bibliográfico que abordam essa temática temos Bodart e Silva (2019), Raizer, Caregnato e Pereira (2021), Caregnato, Raizer, Pereira e Mocelin (2017), além da análise da meta 15 do Plano Nacional de Educação- PNE (2014-2024). Por fim, a utilização dos gráficos do Censo Escola (2021) produzidos pelo INEP.

## DESENVOLVIMENTO

A princípio, a nova criação do PNE pela (Lei nº13.005 - 2014) tem como um dos principais objetivos a melhoria da qualidade da educação, como também a valorização dos profissionais. Logo, para o caminho desse cumprimento curricular sustenta-se no Capítulo III, Seção I da Constituição Federal de 1988, “Da Educação” na qual o artigo 205 declara que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”(BRASIL,1988,Art.205)

Em contrapartida, a inviabilidade de incentivos e a colaboração do Estado limita o interesse para a carreira docente especificamente no âmbito da Sociologia, uma vez que, atualmente com a nova Reforma do Ensino Médio apresentada no ano de 2017, a disciplina passou a não ser contemplada obrigatoriamente no currículo escolar, gerando adversidades e retrocessos para a educação brasileira.

De acordo com as ideias de Bordart (2023) analisa a importância de revogar a Reforma do Ensino Médio, pois intensifica as desigualdades educacionais, ao passo que precariza a prática docente viabilizando profissionais sem qualificação específica para lecionarem em disciplinas com carga horária reduzidas, em contrapartida tendo o aumento de demanda em sala de aula, assim como a produção de matérias didáticos para a elaboração. Logo, o Novo Ensino Médio em nenhuma circunstância modifica o planejamento das escolas, mas exigindo aos professores que trabalhem mais tempo com os alunos, como também não havendo solicitação para a formação na área de atuação ao qual atuarão em maior parte dos itinerários.

Dessa forma, incentivando o ensino técnico e possibilitando a atuação de educadores despreparados, bem como aulas sem profundidade no campo científico, e intensificando a lógica empresarial de conter a expansão e controle dos investimentos voltados para a educação, a fim de fornecer parcerias público-privado, conforme expõe Ribeiro:

Especial atenção merece a proposta do itinerário formativo relativo à formação técnico-profissional. Por exemplo, ao propor que para ser docente nos cursos não há necessidade de formação especializada, bastando para isso que o sistema de ensino certifique um suposto “notório saber”, a MP 746/2016 desconsidera que para o aprimoramento da qualidade do ensino se precisa garantir aos profissionais da educação uma sólida formação teórico-prática, preferencialmente em cursos superiores. Além disso, para viabilizar esse itinerário formativo, se está propondo alterar as regras do financiamento da educação pública, induzindo à realização de parcerias com o setor privado, retirando recursos da educação básica do País. Essa medida visa, claramente, atender aos interesses do empresariado e suas necessidades de exploração e lucro (RIBEIRO, 2016).

Conseqüentemente, a proposta do itinerário formativo referente à formação técnico-profissional e o reconhecimento do “notório saber”, contribuem para incentivar a desqualificação do trabalho docente, a qual induz controversas para o investimento em qualidade intelectual, pois associado ao componente curricular ao qual proporciona um aumento já existente na demanda de adequação para a formação docente. Prontamente, esse projeto de ensino tem como objetivo diminuir o pensamento crítico e artístico dos estudantes. Em consequência, os novos componentes curriculares os quais cito “Projeto de Vida” e “Empreendedorismo”, enaltece a domesticação para o mercado de trabalho precarizando e intensificando a lógica capitalista, privando os jovens ao acesso do saber crítico e científico, retirando deles a oportunidade do conhecimento através das áreas dos saberes para seguir a sua carreira profissional.

Para mais, o texto da MP 746/2016 sinaliza que se a qualificação profissional não for algo exigido por lei, isto pode implicar na redução da quantidade de investimento nos financiamentos educacionais e, conseqüentemente também impacta na qualidade do produto educativo oferecido, uma vez que o profissional não será cobrado por uma qualificação profissional específica.

De acordo, com Mézáros (2014, p. 15) a “natureza da educação – como tantas outras coisas essenciais nas sociedades contemporâneas – está vinculada ao destino do trabalho”, mediante a esse recorte exposto o autor enfatizar a relação da educação como um modelo econômico da sociedade, produzindo a instituição escolar como uma mercadoria, ou seja, as

escolas são consideradas empresas, os alunos clientes ou consumidores e os professores prestadores de serviços.

Ao qual, Paulo Freire em seu livro *Pedagogia do Oprimido* denomina o termo de educação bancária, citando que:

“Não é de estranhar, pois, que nesta visão “bancária” da educação, os homens sejam vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele. Como sujeitos.” (FREIRE,1966)

Para mais, compreendemos que esse modelo tecnicista traduz o pensamento freiriano na medida que transforma o aluno a partir da ideologia imposta pelo grupo hegemônico retrocedendo aos moldes escolanovistas e neoliberais os quais tem como viés o modelo capitalista. Sob o mesmo ponto de vista, Bodart explica os ideais voltados para o componente do empreendedorismo que:

“A REM induz a acreditar que o importante é ter capacidade empreendedora, e que isso não tem nada a ver com a qualificação profissional. Ignora-se as condições sociais e materiais díspares das pessoas. Um empreendedor nesses moldes não é alguém que arduamente se especializou antes de investir em algo, mas aquele que teve, do nada, uma ideia genial.” (BODART,2023, p.6-7)

Uma vez que desconhece a realidade dos jovens, induzindo a uma falsa ilusão, proporcionando ainda mais a evasão escolar, além de incentivar os valores do “self-made man”. Ao referir-se a tal assunto, considera que esses conjuntos de medidas orientam para a conformação dos sujeitos na instituição de ensino.

Ademais, essa competência introduzida na atualidade pela reforma do ensino médio, relaciona -se com o conceito imposto de Pedagogia de Competências, apresentando um caráter reformista de ensino e sociedade, como demonstra Saviani (2013, p. 437), que tem como propósito, “dotar os indivíduos de comportamentos flexíveis que lhes permitam ajustar-se às condições de uma sociedade”.

A partir dos pilares destacados pela Pedagogia de Competências, o aprender a aprender, salienta Duarte:

[...] o lema “aprender a aprender” passa a ser revigorado nos meios educacionais, pois preconiza que à escola não caberia a tarefa de transmitir o saber objetivo, mas sim a de preparar os indivíduos para aprenderem aquilo que deles for exigido pelo processo de sua adaptação às alienadas e alienantes relações sociais que presidem o capitalismo contemporâneo. A essência do lema “aprender a aprender” é exatamente o esvaziamento do trabalho educativo escolar, transformando-o num processo sem conteúdo (DUARTE, 2004, p. 8)

Portanto, Duarte analisa a questão da ausência de conteúdos, expondo o lema “aprender a aprender”, ao qual enaltece a desumanização da educação, de modo que contrapõe os preceitos de uma agenda educativa que disponha de interesses humanísticos mediante a prática escolar.

A respeito da desumanização da educação, Bodart (2021) aponta que:

“Está em jogo as próximas gerações do Brasil é o projeto de sociedade que queremos nas próximas décadas. A redução da presença das Ciências Humanas no currículo é a negação do direito de compreender o mundo social, de discuti-lo e pensar novos caminhos para a humanidade. Privar o estudante do acesso qualificado da Sociologia escolar, por exemplo, é tirar dele o direito de conhecer a si mesmo e entender suas relações com o mundo e seu papel nele. “

Tendo em vista, o apontamento exposto pelo autor a partir de uma humanização mediante aos projetos curriculares, há uma notoriedade de compreender que a introdução das disciplinas de Ciências Humanas em específico a Sociologia tem como visão, técnica de problematizar ao educando um pensamento crítico e mais esclarecido mediante as questões sociais. Ao qual, um professor formado na área proporcionara um melhor entendimento sobre a lógica e fatores que dinamizam a realidade social, assim como as questões metodológicas da disciplina.

Desta medida, em meio a embates, relacionados a Reforma do Ensino Médio, investiga-se sobre a qualidade da educação e o perfil dos professores que lecionam a disciplina. Através de estudos anteriores foi possível verificar a problemática das políticas de adequação. Como destacam Caregnato, Raizer, Pereira e Mocelin (2017), através da análise, do gráfico desenvolvido a partir dos dados do Censo Escolar obtida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP, em 2015 onde a figura 1 aborda a realidade da disciplina de Sociologia, sendo, entre as doze disciplinas do componente curricular do Ensino Médio, com o percentual de 11,8% de professores formados em Sociologia, sendo considerado o menor percentual. Apresenta-se um aumento na ocorrência de docentes sem formação específica na área, com a porcentagem de 88,2%. Concluindo, que o baixo prestígio social atribuído a carreira docente, especialmente no campo das ciências sociais e a desvalorização da disciplina. Acaba impactando negativamente nas políticas de adequação contribuindo na ocorrência de profissionais sem formação específica.

Assim, em contraste com o recorte exposto pelo gráfico, investigo a ausência da qualificação docente na região cearense, por meio da interpretação de dados, com base no Resumo Técnico do Estado do Ceará: Censo Escolar da Educação Básica, em 2021. Dessa

forma, segundo a figura 2 apresenta, sobre o indicador da adequação docente onde se observa no grupo 1 o percentual de 22,7% dos profissionais apresenta o nível superior completo em licenciatura.

Por outro lado, houve um aumento no grupo 3 de 62,8% relacionado a cursos para a formação continuada, na qual articula com iniciativas do Ministério da Educação, tais como: Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio – PNEM e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid que tem como objetivo, a educação continuada de professores que atenda a demanda das intuições públicas e incentivando a interdisciplinaridade.

Por meio dos dados disponibilizados pela SEDUC-CE, o número de docente efetivos em licenciatura na área de Sociologia apresenta, 53 profissionais. Contudo, a efetivação de professores não licenciados corresponde a 62,8% (INEP/MEC, 2021) e com a Reforma do Ensino Médio, tornaria os obstáculos da existência de docentes não habilitados permanentes, colocando a disciplina em posição de vulnerabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que fora descrito, o estudo buscou contribuir para o debate no que diz respeito ao ensino da disciplina de Sociologia e a formação de professores de Ciências Sociais. Como foi demonstrado, o percentual de docentes atuantes em Sociologia, com formação em Ciências Sociais, no ano de 2019 na rede pública estadual obteve uma porcentagem de 18,9% (INEP/MEC,2019), por outro lado em 2020 houve um aumento de 20,4% (INEP/MEC, 2020) em contrapartida, o último Censo Escolar demonstrou um crescimento de formação específica de 22,7% em 2021, mas, a meta 15 pressupõe o alcance de 100% para o ano de 2024. Logo, concluindo na não efetivação do PNE.

Nessa direção, surge a necessidade de valorizar a meta 15, posto que, com os profissionais da área de Ciências Sociais/Sociologia, as temáticas trabalhadas em sala de aula, voltadas para questões sociais e o comportamento humano terá o aprofundamento por meio de explicações e compreensão sociológica. Por fim, completo que a Sociologia tem o papel fundamental para a formação do pensamento crítico e importante ferramenta para a educação emancipadora.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação, Professores, Sociologia, Educação

## REFERÊNCIAS

BODART, Cristiano das Neves; SILVA-SAMPAIO, Roniel. **Quem leciona Sociologia após 10 anos de presença no Ensino Médio brasileiro.** In: BODART, C. N.; LIMA, W. L. S.

(Org.). O ensino de Sociologia no Brasil. Maceió: Editora Café com Sociologia, 2019. v. 1, p. 35-61, 2019.

BODART, C. N.; SILVA, R. S. **Um “raio-x” do professor de Sociologia brasileiro: condições e percepções.** Estudos de Sociologia, Recife, v. 2, n. 22, p. 197-233, 2016.

BODART, Cristiano das Neves. Motivos para revogar a Reforma do Ensino Médio. Blog Café com Sociologia. abr. 2023. Disponível em: <https://cafecomsociologia.com/10-motivos-pararevogar-a-reforma-do-ensino-medio>

BODART, Cristiano das Neves. O erro de desumanizar a Educação: o desastroso projeto da Reforma do Ensino Médio. **Blog Café com Sociologia.** dez. 2021. Disponível em: <https://cafecomsociologia.com/desumanizar-reforma-do-ensino-medio/>

BRASIL (2019). **Resumo Técnico do Estado do Ceará: Censo da Educação Básica Estadual 2019 [recurso eletrônico].** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_do\\_estado\\_do\\_ceara\\_censo\\_da\\_educacao\\_basica\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_do_ceara_censo_da_educacao_basica_2019.pdf)

BRASIL (2020). **Resumo Técnico do Estado do Ceará: Censo da Educação Básica Estadual 2020 [recurso eletrônico].** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_do\\_estado\\_do\\_ceara\\_censo\\_da\\_educacao\\_basica\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_do_ceara_censo_da_educacao_basica_2020.pdf)

BRASIL (2021). **Resumo Técnico do Estado do Ceará: Censo da Educação Básica Estadual 2021 [recurso eletrônico].** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/2021/resumo\\_tecnico\\_do\\_estado\\_do\\_ceara\\_censo\\_escolar\\_da\\_educacao\\_basica\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/2021/resumo_tecnico_do_estado_do_ceara_censo_escolar_da_educacao_basica_2021.pdf)

BRASIL. Presidência da República. Lei 13.005, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e da outras providencias. Brasília, Presidência da República, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Consultado em: 2. jan. 2022.

BRASIL. LEI Nº 11.684, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

COSTA, R.; BRITTO, A.; WALTENBERG, F. **Efeitos da formação docente sobre resultados escolares do ensino médio.** Estudos Econômicos, São Paulo, vol.50 n.3, p.369-409, jul.-set. 2020.

CAREGNATO, C. E.; CORDEIRO, V. C. Campo Científico-Acadêmico e a Disciplina de Sociologia na Escola. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 39, n. 1, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/37587>. Acesso em: 16 abr. 2023.

DA SILVA, K. C. J. R.; BOUTIN, A. C. (2018). Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. **Educação**, 43(3), 521-534.

DUARTE, Newton. **Vigotski e o aprender a aprender crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana**. Campinas: Autores Associados, 2004

PAULO, Freire. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes Necessários à Prática Educativa. 10 ed. São Paulo: Terra e Paz, 1996.

MÉSZAROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2014

RAIZER, L.; CAREGNATO, C.E.; MOCELIN, D. G.; PEREIRA, T. I. (2017). **O ensino da disciplina de Sociologia no Brasil: diagnóstico e desafios para a formação de professores**. Revista espaço acadêmico. Maringá, PR. Vol. 16, n. 160 (mar. 2017), p. 15-26.

RAIZER, L.; CAREGNATO, C.E.; PEREIRA, T.I. **A formação de professores de Sociologia no Brasil: avanços e desafios**. Em aberto. Brasília. Vol. 34, n. 111 (maio/ago. 2021), p. 55-71, 2021.

RIBEIRO, Mônica. **A medida Provisória 746 e o Ensino Médio em migalhas**. Brasil de fato, Curitiba, p. 01, 15 out. 2016.

RUFINO CASTRO, M.; GAWRYSZEWSKI, B.; AZEVEDO DIAS, C. **A IDEOLOGIA DO EMPREENDEDORISMO NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO**. Revista Trabalho Necessário, v. 20, n. 42, p. 01-25, 22 jul. 2022.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013

